

Agronegócio Alívio

# MP prevê a renegociação de até R\$ 100 bilhões em dívidas rurais

*Juros ficam entre 5% e 11% ao ano, conforme o tamanho do produtor; prazo será de 8 anos, mas que pode chegar a 10 anos*

.....  
BRASÍLIA  
.....

A medida provisória (MP) editada ontem pelo governo federal para a renegociação de dívidas rurais deve alcançar mais de R\$ 100 bilhões em operações a serem repactuadas, com juros entre 5% e 11% ao ano, conforme o porte do produtor rural.

A medida será destinada a produtores rurais e cooperativas de produção que registraram perdas em duas ou mais safras entre 2019 e 2025. Haverá duas categorias com condições diferenciadas: uma para produtores com perdas em duas ou mais safras e redução de 30% na renda bruta; e outra

para aqueles com perdas em três ou mais safras e redução de 40% na renda bruta.

Os detalhes da MP foram anunciados pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan, em entrevista coletiva concedida ao lado do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), de lideranças do governo no Congresso e da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA).

Durigan afirmou que o entendimento alcançado representa o limite fiscal possível para o governo. “Chegamos, do ponto de vista da Fazenda, a um ponto ideal”, declarou. Segundo ele, a medida provisória busca conciliar as demandas do agronegócio com a preservação das contas públicas, além de permitir uma resposta imediata aos produtores em situação mais crítica.

As taxas de juros serão menores para produtores que sofreram perdas mais expressivas em razão de eventos cli-

máticos severos: 5% ao ano para operações do Pronaf, voltado à agricultura familiar; 8% ao ano para médios produtores enquadrados no Pronamp; e 11% ao ano para os demais produtores. Já aqueles que registraram perdas de pelo menos 30% em duas safras, seja por questões climáticas, seja por oscilações de preços, terão ju-

do principal, período em que haverá apenas cobrança de juros.

Poderão ser renegociadas as operações de crédito rural adimplentes prorrogadas até 31 de maio deste ano, bem como as operações inadimplentes entre 1.º de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2026. As fontes de recursos para a renegociação serão as linhas de crédito rural – obriga-



*“Estamos prevendo um fundo garantidor estruturante para o setor. Vamos avançar com um aporte de até R\$ 2 bilhões”*

Dario Durigan, ministro da Fazenda

ros de 6% ao ano no Pronaf, de 9% no Pronamp e de 12% para os produtores de maior porte.

**PRAZOS.** O prazo para pagamento será de oito anos, de forma geral, e poderá chegar a dez anos para produtores com perdas mais severas, com carência de até dois anos para pagamento

tórias, equalizadas, não equalizadas, livres e outras. A MP também vai prever a utilização de outras fontes definidas pelo Poder Executivo, incluindo a autorização para o uso de recursos do Fundo Social do Pré-Sal e de fundos supervisionados pelo Ministério da Fazenda.

O limite a ser renegociado

por produtor será de R\$ 400 mil para beneficiários do Pronaf, podendo chegar a R\$ 1 milhão; de R\$ 2 milhões para produtores do Pronamp, com possibilidade de chegar a R\$ 4 milhões; e de R\$ 4 milhões para os demais produtores. Nos casos de perdas mais severas, os limites passarão para R\$ 500 mil no Pronaf, podendo chegar a R\$ 1 milhão; R\$ 2,5 milhões no Pronamp, com teto de R\$ 5 milhões; e R\$ 8 milhões para os demais produtores, de acordo com a minuta.

Em relação às garantias, a MP permitirá que as instituições financeiras reaproveitem aquelas já apresentadas pelos produtores em operações anteriores, adequando-as ao novo valor da operação e reduzindo a necessidade de novas garantias quando houver excesso de cobertura.

A MP permitirá ainda que as instituições financeiras prorroguem automaticamente, por até 30 dias, as operações adimplentes com vencimento até 14 de julho. O texto também autoriza a União a participar de um fundo garantidor. “Estamos prevendo um fundo garantidor estruturante para o setor. Vamos avançar, do ponto de vista da União, com um aporte de até R\$ 2 bilhões para esse fundo”, afirmou Durigan. ● ISADORA DUARTE, VICTOR OHANA, JOÃO CAIRES E MATEUS MAIA

A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF torna pública o processo para a **SELEÇÃO DE FORNECEDORES**, na modalidade **COLETA DE PREÇOS Nº 006/2026, PROCESSO ASF Nº 014/2026**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**. O edital na íntegra poderá ser consultado e extraído do site da ASF: [www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org) - Informações no endereço eletrônico: [selecaoedefornecedor@saudedafamilia.org](mailto:selecaoedefornecedor@saudedafamilia.org) e/ou por telefone: 3154-7050. **Data da Sessão Pública: 28/07/2026, às 10h00min** - Local da entrega dos envelopes: Associação Saúde da Família, Praça Mal. Cordeiro de Farias, nº 65 - Higienópolis, São Paulo/SP.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**  
CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 3489/2026**  
**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 9021/2026**  
**ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa: **PHARMATECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, a “fornecedor **MEDICAMENTOS**”, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SINDIFCOT-VLP - Sindicato dos Empregados em Fiscalização, Inspeção e Controle Operacional nas Empresas de Transportes de Passageiros e Trabalhadores no Sistema de Veículos Leves Sobre Canaletas e Pneus no Estado de São Paulo, com sede e foro na Rua Barão de Iguape, nº 339, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 67.142.174/0001-60, por seu Diretor-Presidente, em conformidade com as disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os associados que estejam em dia com as exigências estatutárias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da entidade no dia 31 de julho de 2026, às 09h00 em primeira convocação e às 10h00 em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das atas e deliberações das reuniões da Diretoria Administrativa (25/03/2025) e Diretoria Plena (27/03/2025); 2. Remanejamento e Eleição para complementação do cargo em vacância; e 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

São Paulo, 16 de julho de 2026  
**Geraldo Abílio de Meireles** - Presidente

**REGENERA RIO HOLDING S.A.**  
CNPJ/MF nº 51.399.626/0001-53 - NIRE nº 35.300.619.285 (*Companhia*)  
**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 18/06/2026**

**Data, Horário e Local:** 18/06/2026, às 10h, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação. **Publicações:** demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, devidamente publicadas na Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração (SPED), uma vez que a Companhia se enquadra na disposição do artigo 294 da Lei das Sociedades por Ações, conforme recibo anexo (“Anexo I”). Dispensada a publicação com antecedência à Assembleia em conformidade com o artigo 133, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Presidente: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**; Secretário: Sr. **Yaroslav Memrava Neto**. **Deliberações:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista única da Companhia, sem ressalvas, resolveu: (i) aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) tendo em vista que a Companhia registrou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não há destinação de lucros a ser realizada; e (iii) aprovar a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia, para o exercício de 2026, em até R\$ 100.000,00, a ser rateado em comum acordo. Nada mais. São Paulo/SP, 18/06/2026. **Mesa:** **André Pires de Oliveira Dias** - Presidente; **Yaroslav Memrava Neto** - Secretário. **Acionista:** **Padova Participações S.A.** - André Pires de Oliveira Dias; Yaroslav Memrava Neto. **JUCESP** nº 265.774/26-3 em 06/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA-SP**  
**Edital de abertura de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/26**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/26**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de abraçadeiras de reparo em aço Inox, conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo III deste edital.  
**Abertura das Propostas: 30 de julho de 2026, a partir das 08h30min**  
**Início da Sessão de disputa de Preços: 30 de julho de 2026, a partir das 08h35min**  
**Endereço Eletrônico:** [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)  
**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948  
**Email:** [licitacao@daeamericana.sp.gov.br](mailto:licitacao@daeamericana.sp.gov.br)  
O Edital está disponível através do site: [www.daeamericana.sp.gov.br](http://www.daeamericana.sp.gov.br) – link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 15 de julho de 2026.  
**Fábio Renato de Oliveira**  
**Superintendente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO.** Disputa: dia 31/07/2026 às 10:00 horas.

Edital(is) através do site [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) e também através do site oficial do Município [www.prefeituradearuja.sp.gov.br](http://www.prefeituradearuja.sp.gov.br).  
Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras.

**Geraldo Henrique B. Larini**  
**Secretário Municipal de Serviços**  
**Prefeitura Municipal de Arujá, 15 de julho de 2026**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**  
CNPJ Nº 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3600/2026**  
**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9122**

**A FFM/ICESP**, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM SOB DEMANDA**” para contratação de empresa especializada no fornecimento “**MATERIAIS MÉDICOS**” cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

**COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3590/2026**  
**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9133**

**A FFM/ICESP**, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM SOB DEMANDA**” para contratação de empresa especializada no fornecimento “**SANEANTES / ASNTISSÉPTICOS**” cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

**COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 3618/2026**  
**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 9173**

**A FFM/ICESP**, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM SOB DEMANDA**” para contratação de empresa especializada no fornecimento “**MEDICAMENTOS**” cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo **Regulamento de Compras da FFM**.

**Itaú Seguros S.A.**  
CNPJ 61.557.039/0001-07 NIRE 35300027582

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 02.01.2026, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, 54º, da Lei 6.404/76 (“LSA”). **ORDEM DO DIA:** (a) eleger os membros da Diretoria para o mandato trienal em curso. **DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos para o cargo de Diretor da Sociedade, **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, bacharel em ciências econômicas, RNE-CGPI/DIREX/DPF V343726-G, CPF 228.724.568-56, e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, graduada em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, ambos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o próximo mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, já obtida as homologações prévias pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”); 1.1 Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 422/21 do Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus respectivos cargos nesta data. 2. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 02 de janeiro de 2026. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 02 de janeiro de 2026. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 260.005/26-5, em 23.06.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TRANSPARÊNCIA  
É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE  
SEUS  
RESULTADOS  
ONDE  
INVESTIDORES  
E DECISORES  
BUSCAM  
REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea  
na plataforma de  
relações com  
investidores.

CONSULTE NOSSA  
EQUIPE COMERCIAL:  
[publicidade.legal@estadao.com](mailto:publicidade.legal@estadao.com)



AGÊNCIA  
ESTÁDÃO

broadcast

ESTADÃO